



LEI ORDINÁRIA Nº 1743

de 22 de agosto de 2011

**Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.733, de 30 de junho de 2011,
e da outras providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º.. *Fica revogada a Lei nº 1.733 de 30 de junho de 2011.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã - MS, de 22 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1743/2011 - 22 de agosto de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em